



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi, nº30 – Bairro Jd dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644 / Fax 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO DMEC Nº 01/2023

A Diretora Municipal de Educação e Cultura do Município de Itajobi, GLAUCI RODRIGUES PASTRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a distância/tempo para fins de acúmulo de cargo ou emprego público;

RESOLVE:

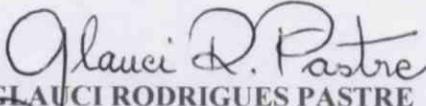
Art. 1º. Definir a distância/tempo para fins de acúmulo de cargo ou emprego público.

Art. 2º. O docente que solicitar acúmulo de cargo ou emprego público deverá obedecer à tabela de trânsito contida no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º. A comprovação do horário de trabalho deverá ser apresentada em documento original expedido pela Instituição competente, no momento da atribuição de salas e/ou aulas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajobi, 13 de Janeiro de 2023.


GLAUCI RODRIGUES PASTRE
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registrada e disponibilizada na Diretoria Municipal de Educação e Cultura na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi, nº30 – Bairro Jd dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644 / Fax 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DEFINIÇÃO DE DISTÂNCIA/TEMPO PARA FINS DE ACÚMULO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

CIDADE	DISTÂNCIA (KM)	TEMPO NECESSÁRIO
Ariranha	42	50min
Cajobi	64	1h15min
Catanduva	23	35min
Elisiário	24	35min
Embaúba	64	1h15min
Fernando Prestes	66	1h20min
Ibirá	50	1h
Irapuã	50	1h
Itápolis	80	1h25min
Marapoama	12	20min
Novais	41	50min
Novo Horizonte	30	40min
Palmares Paulista	56	1h10min
Paraíso	65	1h15min
Pindorama	20	30min
Pirangi	65	1h15min
Roberto	12	20min
Sales	70	1h20min
Santa Adélia	45	55min
São João de Itaguaçu	32	40min
Severínia	77	1h25min
Tabapuã	46	55min
Uchoa	58	1h5min
Urupês	32	40min
Vila Botelho	55	1h5min
Dentro do município	-	Máximo de 15 min.